

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS.****Nº 035/2026****Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**Secretário Responsável pela Demanda de Contratação:** Lilian Martins Techio**Servidor(a) responsável pela digitação/elaboração:** Diana Klein Trenhago**E-mail:** ditrenhago@gmail.com

1. Especificação do objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento de servidor público do Município de Boa Vista do Incra/RS.

2. Justificativa da Necessidade: A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação do servidor para buscar qualificação na área de eSocial, referente a adesão do programa da receita social de autorregularização, onde esse programa substituiu a DIRF. A Prefeitura aderiu esse programa e com o intuito de prover a conformidade das obrigações tributárias necessita de aperfeiçoamento do servidor

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serviço	Treinamento on-line para servidor com o tema: Ajustes Decorrentes da Adesão ao Programa Receita Social Autorregularização PRAZO 30/09/2026	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Valor Total Geral					R\$ 315,00

4. Valor Preliminar da Contratação: Estima-se para a presente contratação do valor de R\$ 315,00, considerando que o valor por inscrição, para 01 participante, para Municípios que possuem contrato de consultoria, é de R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais), conforme valores consultados no site da empresa DPM Educação, através do link: <https://www.dpmeducacao.com.br/curso-detalle/11602>

5. Data Desejada para a Contratação: Até a data de 21/09/2026

6. Grau de prioridade: Alto, considerando que o curso ocorrerá no início do mês de setembro de 2026.

7. Do Fiscal do contrato: De acordo com a Portaria nº 439/2025 alterada pela Portaria nº 317/2026..

8. Informações adicionais: Os cursos serão realizados no dia 22, de setembro de 2026, Curso ON-LINE.

Boa Vista do Incra, 15 de setembro de 2026.

Diana Klein Trenhago
Agente Administrativo

Liliana Martins Techio
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Autorizado pelo Prefeito Municipal:

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal